



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR -
<https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2021.7

Aprova alteração do Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 25 de maio de 2021, *considerando* os termos do expediente protocolado sob nº 21.000010616-0 de 31.03.2021, que foi analisado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2021.11, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Art. 46, inciso VII e do Art. 49, inciso VI do anexo da Resolução CEPE nº 028/2017, pertinente ao Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, conforme segue:

- ser aprovado no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira - Inglês, Espanhol, Alemão, Italiano e Francês, com validade de até 2 (dois) anos antes do ingresso no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Everson Augusto Krum, Vice-reitor**, em 31/05/2021, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0501088** e o código CRC **C3C32B7F**.

21.000010616-0

0501088v2